Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1685/2022

de 13 de abril de 2.022

"Declara dia de ponto facultativo para o período que especifica e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, nas seguintes datas:
- I 14 de abril de 2022, véspera do feriado de **Sexta-Feira Santa**, ponto facultativo a partir das 12:00 horas;
 - II 22 de abril de 2022, sexta-feira, dia seguinte ao feriado de **Tiradentes**.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 13 de abril de 2.022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA